



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 212, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Portaria nº 404/2009, do
Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/2009;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13/2017-
DGP/EBSERH/MEC, de 17/01/17, e o Memorando GR/UFPEL nº 29/2017, de
18/01/17;

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora, pertencente ao Quadro de
Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Nome: VERA MARIA FREITAS DA SILVEIRA

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1031699

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH

Cargo a ser ocupado: Superintendente (GF 0021), HE-UFPEL

Amparo Legal: Artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro
de 1990, com redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de
1991, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e Artigo 7º da Lei nº 12.550,
de 15 de dezembro de 2011

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

